



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.378, DE 01 DE Julho DE 1993.

Aprova Tabela de Preços de Ser-  
viços e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º - A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar com os seguintes valores:

#### TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS

#### ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

##### 1. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedades	- Cr\$	204.672,00
1.2. Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos	- Cr\$	102.487,00
1.3. Recepção de requerimentos, documentos e outros papéis	- Cr\$	50.000,00
1.4. Atestados, por lauda	- Cr\$	204.672,00
1.5. Cópias xerográficas de documentos, por unidade	- Cr\$	16.735,00
1.6. Certidões, por unidade:		
1.6.1. de valor venal	- Cr\$	102.487,00
1.6.2. de construção	- Cr\$	102.487,00
1.6.3. negativa	- Cr\$	102.487,00
1.6.4. de medidas e confrontações	- Cr\$	307.046,00
1.6.5. de uso do solo	- Cr\$	410.313,00
1.6.6. de tempo de serviço:		
1.6.6.1. até 1 (hum) ano	- Cr\$	102.487,00
1.6.6.2. de mais de 1 (hum) ano até 5 (cinco) anos	- Cr\$	204.672,00



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

1.6.6.3 de mais de 5 (cinco) anos	-	Cr\$	307.046,00
1.6.7. de desmembramento	-	Cr\$	410.315,00
1.6.8. de denominação de rua	-	Cr\$	102.487,00
1.6.9. de lançamento	-	Cr\$	102.487,00
1.6.10. de inteiro teor, por lauda	-	Cr\$	307.046,00
1.6.11. outras certidões não especificadas	-	Cr\$	204.672,00
1.7. Desentranhamento e restituição de documentos	-	Cr\$	102.487,00
1.8. Cadastramento de firmas para licitação	-	Cr\$	410.313,00
1.9. Fornecimento de 1ª via de carnês	-	Cr\$	53.260,00
1.10. Fornecimento de Código Espacial	-	Cr\$	362.624,00
1.11. Fornecimento de Código Tributário	-	Cr\$	182.107,00
1.12. Outros Serviços Administrativos não especificados	-	Cr\$	102.487,00

## 2. OUTROS SERVIÇOS

2.1. Rebaixamento de Guias	-	Cr\$	858.539,00
2.2. Alinhamento, por metro de testada	-	Cr\$	53.260,00
2.3. Nuemração de prédios por emplacamento	-	Cr\$	272.132,00
2.4. Cemitério:			
2.4.1. inumação em sepultura rasa			
2.4.1.1. de adultos	-	Cr\$	272.132,00
2.4.1.2. de infante	-	Cr\$	171.150,00
2.4.2. inumação em columbário	-	Cr\$	272.132,00
2.4.3. inumação em túmulo	-	Cr\$	410.313,00
2.4.4. arrendamento, por 3 (três) anos:			
2.4.4.1 de sepultura	-	Cr\$	272.132,00
2.4.4.2 de columbário	-	Cr\$	171.150,00
2.4.5. prorrogação de arrendamento por 3 (três) anos:			
2.4.5.1 de sepultura	-	Cr\$	307.046,00
2.4.6. exumação:			
2.4.6.1 antes de vencer o prazo regulamentar de decomposição	-	Cr\$	799.794,00

af



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

2.4.6.2. após vencido o prazo regulamentar de decomposição	- Cr\$	340.723,00
2.4.7. diversos:		
2.4.7.1. entrada de ossário no cemitério	- Cr\$	102.487,00
2.4.7.2. retirada de ossada do cemitério	- Cr\$	102.487,00
2.4.7.3. remoção de ossada no interior do cemitério	- Cr\$	102.487,00
2.4.7.4. permissão para construção, reformas, colocação de inscrição e embelezamento de túmulos, carneiras e columbários	- Cr\$	102.487,00
2.4.7.5. emplacamento	- Cr\$	102.487,00
2.4.7.6. ocupação de ossário, por 3 (três) anos	- Cr\$	171.150,00
2.4.7.7. 2ª via de aquisição de perpétuo	- Cr\$	53.260,00
2.5. Aterro Sanitário por tonelada ou fração	- Cr\$	681.536,00

### 3. OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS

3.1. Mercado interno, por m <sup>2</sup> :		
3.1.1. interno	- Cr\$	121.477,00
3.1.2. marquise	- Cr\$	60.739,00
3.1.3. externo:		
3.1.3.1. por dia	- Cr\$	4.000,00
3.1.3.2. por mês	- Cr\$	30.370,00
3.2. Estação Rodoviária, por m <sup>2</sup>	- Cr\$	121.477,00
3.3. Feiras livres, por m <sup>2</sup> :		
3.3.1. por dia	- Cr\$	4.000,00
3.3.2. por mês	- Cr\$	30.370,00
3.4. Espaço Cultural - Barracão do D.E.C.E.:		
3.4.1. Eventos profissionais	- Cr\$	2.330.783,00
3.4.2. Eventos amadores	- Cr\$	1.165.391,00





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

3.5. Atacadista por m<sup>2</sup> mensal - Cr\$ 30.370,00

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de julho de 1993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

*[Handwritten Signature]*  
**JOSE BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Departamento de Administração, aos 01 de julho de 1993.

*[Handwritten Signature]*

**UMBERTO PASSARELLI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**